



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Educação

Ofício Circular nº 01/2024 – ICED/UFOPA

Santarém, 23 de agosto de 2024.

A todos os Gestores das Escolas Municipais, Estaduais e Particulares/conveniadas para realização de estágio obrigatório,

Assunto: protocolo de estágio supervisionado.

Senhores (as) Gestores (as),

A presente circular visa apresentar o protocolo de Estágio Supervisionado Obrigatório do Instituto de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Oeste do Pará, agradecendo as parcerias entre a Universidade e a educação básica, pilar fundamental na formação dos nossos professores.

A Universidade Federal do Oeste do Pará possui convênio para “Proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino a oportunidade de realização de estágio na Concedente”, com: Secretária Estadual de Educação (Processo 23204.003220/2018-47), Prefeitura Municipal de Santarém (Processo 23204.001897/2022-11) e algumas escolas privadas.

Para a formalização do estágio supervisionado, o Núcleo de Estágio do Instituto de Ciências da Educação segue as normas do Ministério da Educação (MEC), com a seguinte documentação obrigatória:

1 – Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório: Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de Estágio Obrigatório e particularizar a relação jurídica existente entre o ESTAGIÁRIO, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Dentre outras coisas, contém o período de vigência e a carga horária e os termos do convenio entre a escola e a Universidade. Este documento formaliza o estágio.

2 – Plano de Atividade de Estágio Obrigatório: Este Plano de Atividades é parte integrante do Termo de Compromisso, conforme o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 11.788/2008 e do Regimento Geral de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará, o qual norteará as atividades a serem desenvolvidas no local de estágio.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Educação

3 – Ficha de Controle de Frequência no Estágio Supervisionado: Para o registro dos dias e horários que os estagiários permaneceram na concedente.

4 – Ficha de Avaliação: Para o Supervisor (a) avaliar o desempenho do (a) estagiário (a) que esteve sob sua supervisão, ajudando-nos assim a perceber habilidades adquiridas por nossos estudantes durante as atividades desenvolvidas e identificar desafios que necessitam ser superados.

Em síntese, o Núcleo de Estágio não fornece aos estagiários nenhum outro documento, além dos quatro documentos obrigatórios acima apresentados. Demais informações, acessar o site do Núcleo de Estágio: <https://www.ufopa.edu.br/iced/graduacao-1/nucleo-de-estagio/>

Respeitosamente,

Profa. Dra. Lademe Correia de Sousa
Diretora do Instituto de Ciências da Educação
Portaria n.º 425/2022 - Reitoria